



ATA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 0012140123-TP

Às 15h00min do dia 06 (seis) de fevereiro de 2024, reuniram-se na sala da Comissão Permanente de Licitação no Município de Quixeramobim, sito a Rua Monsenhor Salviano Pinto, Nº 707, Centro, CEP: 63.800-000, o Presidente José Mac Dowel Teixeira Azevedo Neto, e seus membros Miguel Miranda Costa Benicio e Hozana Maria Torres de Oliveira, para a realização da Sessão Pública de abertura de propostas da Tomada de Preços Nº 0012140123-TP, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA-ADMINISTRATIVA NA ÁREA DE CONTROLE INTERNO, VISANDO À ORIENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO CONTÍNUO DE SERVIDORES, DE FORMA A ATENDER O BOM E CORRETO FUNCIONAMENTO DOS ATOS PÚBLICOS, DE INTERESSE DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM.** O Presidente deu início a sessão e constatou a participação do representante da empresa JOSE EDSON DE MELO JUNIOR CNPJ 17.298.026/0001-68, e procedeu com a abertura das Propostas Técnicas e Propostas de Preços das licitantes habilitadas, em seguida disponibilizou para análise e rubricas, e registrou os seguintes valores:

LICITANTES PARTICIPANTES	PROPOSTA - R\$
1 - F2 CONTABILIDADE E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LIMITADA ME CNPJ 33.764.589/0001-53	151.800,00
2 - YZALLON M. LOPES CNPJ 41.766.364/0001-64	288.000,00
3 - JOSE EDSON DE MELO JUNIOR CNPJ 17.298.026/0001-68	346.800,00
4 - A V ASSESSORIA CONTABIL, SERVIÇOS E INFORMATICA LTDA CNPJ 13.076.241/0001-41	360.000,00

Após análise da Proposta Técnica foi registrado as seguintes pontuações:

LICITANTE	P1	P2	P3	P4
1 - F2 CONTABILIDADE E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LIMITADA ME CNPJ 33.764.589/0001-53	0	0	0	0
2 - YZALLON M. LOPES CNPJ 41.766.364/0001-64	0	0	0	0



3 - JOSE EDSON DE MELO JUNIOR CNPJ 17.298.026/0001-68	30	30	30	10
4 - A V ASSESSORIA CONTABIL, SERVIÇOS E INFORMATICA LTDA CNPJ 13.076.241/0001-41	10	0	0	0

1- De acordo com o critério adotado para a pontuação da proposta técnica a licitante 1 obteve a seguinte pontuação:

$$PT: \frac{0 + 0 + 0 + 0}{100} = \frac{0}{100} = 0,00 \times 6 \text{ (PESO)} = 0,00$$

De acordo com o critério adotado para a pontuação da proposta resultante do preço a licitante 1 obteve a seguinte pontuação:

$$PRP: PE: \frac{151.800,00}{151.800,00} = 1,00 \times 4 \text{ (PESO)} = 4,00$$

Dessa forma, a pontuação final PF (PF = PT + PRP) do participante 1 é 4,00.

2- De acordo com o critério adotado para a pontuação da proposta técnica a licitante 2 obteve a seguinte pontuação:

$$PT: \frac{0 + 0 + 0 + 0}{100} = \frac{0}{100} = 0,00 \times 6 \text{ (PESO)} = 0,00$$

De acordo com o critério adotado para a pontuação da proposta resultante do preço a licitante 2 obteve a seguinte pontuação:

$$PRP: PE: \frac{151.800,00}{288.000,00} = 0,53 \times 4 \text{ (PESO)} = 2,11$$

Dessa forma, a pontuação final PF (PF = PT + PRP) do participante 2 é 2,11.

3- De acordo com o critério adotado para a pontuação da proposta técnica a licitante 3 obteve a seguinte pontuação:

$$PT: \frac{30 + 30 + 30 + 10}{100} = \frac{100}{100} = 1,00 \times 6 \text{ (PESO)} = 6,00$$

De acordo com o critério adotado para a pontuação da proposta resultante do preço a licitante 3 obteve a seguinte pontuação:

$$PRP: PE: \frac{151.800,00}{346.800,00} = 0,44 \times 4 \text{ (PESO)} = 1,75$$

Dessa forma, a pontuação final PF (PF = PT + PRP) do participante 3 é 7,75.

4- De acordo com o critério adotado para a pontuação da proposta técnica a licitante 4 obteve a seguinte pontuação:



$$PT: \frac{10 + 0 + 0 + 0}{100} = \frac{10}{100} = 0,1 \times 6 \text{ (PESO)} = 0,60$$

De acordo com o critério adotado para a pontuação da proposta resultante do preço a licitante 4 obteve a seguinte pontuação:

$$PRP: PE: \frac{151.800,00}{360.000,00} = 0,42 \times 4 \text{ (PESO)} = 1,69$$

Dessa forma, a pontuação final PF (PF = PT + PRP) do participante 4 é 2,29.

Segue ordem de classificação por pontuação:

1º JOSE EDSON DE MELO JUNIOR CNPJ 17.298.026/0001-68 - pontuação final 7,75; 2º F2 CONTABILIDADE E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LIMITADA ME CNPJ 33.764.589/0001-53 - pontuação final 4,00; 3º A V ASSESSORIA CONTABIL, SERVIÇOS E INFORMATICA LTDA CNPJ 13.076.241/0001-41 - pontuação final 2,29; e 4º YZALLON M. LOPES CNPJ 41.766.364/0001-64 - - pontuação final 2,11.

Assim, a Comissão Permanente de Licitação declara vencedora a empresa JOSE EDSON DE MELO JUNIOR CNPJ 17.298.026/0001-68 que alcançou a pontuação final 7,75 com o valor global de RS 346.800,00 (trezentos e quarenta e seis mil e oitocentos reais). Em seguida, o Presidente solicitou que fosse feito o extrato de julgamento e fosse publicado o resultado, informou que a partir da data de publicação estará aberto o prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra b, da Lei Federal N° 8.666/93 e declarou encerrada a sessão às 16hs30min, mandando lavrar a presente ata que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação e licitante(s) presente(s).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
PRESIDENTE:	JOSÉ MAC DOWEL TEIXEIRA AZEVEDO NETO	
MEMBRO:	HOZANA MARIA TORRES DE OLIVEIRA	
MEMBRO:	MIGUEL MIRANDA COSTA BENICIO	

LICITANTE	REPRESENTANTE
JOSE EDSON DE MELO JUNIOR CNPJ 17.298.026/0001-68	